

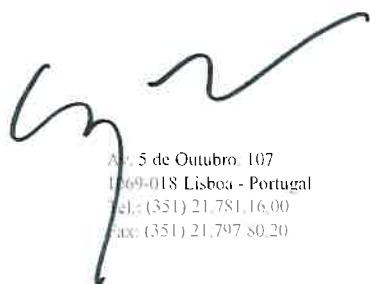
DESPACHO

Os procedimentos de avaliação de situações a submeter ao programa de regularização extraordinária de vínculos precários inadequados na Administração direta e indireta do Estado e no setor empresarial do Estado (PREVPAP), instituídos pela Portaria n.º 150/2017, de 3 de maio, atualmente em pleno desenvolvimento, mostram que é necessário adotar algumas medidas que melhorem a sua capacidade de apreciação célere das situações e promovam a igualdade de tratamento dos trabalhadores a quem se dirigem.

A Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, que estabelece o programa de regularização extraordinária dos vínculos precários, entrou em vigor no passado dia 1 de janeiro de 2018, devendo ser acompanhada, por parte das comissões de avaliação bipartidas em funcionamento em todas as áreas governativas, da capacidade de apreciação das situações em tempo adequado, para que os procedimentos de regularização se iniciem, nos prazos indicados a partir da entrada em vigor da lei.

No sentido preconizado pela aprovação da referida lei pela Assembleia da República, foi publicada a Portaria n.º 331/2017, de 3 de novembro, que procedeu a alterações à Portaria n.º 150/2017, de 3 de maio, permitindo a constituição de novas comissões de avaliação, sobretudo, em áreas governativas que têm a seu cargo a avaliação de situações de trabalhadores em número muito elevado, instituindo procedimentos que, em determinadas circunstâncias, promovam a igualdade de tratamento dos trabalhadores; e estabelecendo, por fim, um prazo adicional para que alguns trabalhadores cuja situação laboral também justifique a regularização extraordinária ao abrigo do PREVPAP e não tenham apresentado requerimento no prazo inicialmente estabelecido o pudessem fazer.

No âmbito da Comissão de Avaliação Bipartida da área governativa da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, abreviadamente designada por CAB CTES, cabe salientar que foi submetida à sua apreciação um número elevado de requerimentos, acrescido de um aumento do número de requerimentos na sequência da concessão de um novo prazo para a submissão de pedidos de regularização de situações laborais.



Av. 5 de Outubro, 107
1649-018 Lisboa - Portugal
Tel.: (351) 21.781.16.00
Fax: (351) 21.797.80.20

www.sec-geral.mec.pt
e-mail: geral@sec-geral.mec.pt
e-mail: cirep@sec-geral.mec.pt

1/6



Palácio das Laranjeiras
Estrada das Laranjeiras, 205
1649-018 Lisboa - Portugal
Tel.: (351) 21 723 10.00



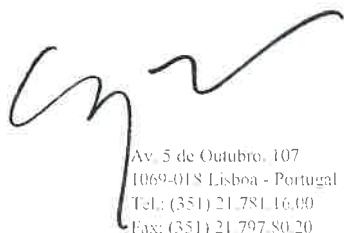
Tais alterações nos procedimentos, bem como o exponencial aumento do fluxo de requerimentos, refletiram-se necessariamente no funcionamento das CAB(s) e, particularmente, na CAB CTES que, nos termos previstos no artigo 7.º da Portaria n.º 150/2017, de 3 de maio, é assessorada por um secretariado de apoio técnico garantido pela Secretaria-Geral da Educação e Ciência, designado pelos meu anterior despacho, com efeitos a partir de 30 de maio de 2017, com as alterações introduzidas nos subseqüentes despachos de 15 de novembro de 2017, de 2 de janeiro de 2018, de 23 de janeiro de 2018 e de 19 de março de 2018.

A intensificação do trabalho das comissões exigiu um reforço de meios humanos nos grupos de apoio técnico que lhes são afetos, bem como uma reorganização do funcionamento da CAB CTES, aconselhando a sua repartição em duas CAB (s) distintas.

No período de tempo compreendido entre o anterior e o atual despacho, verificou-se ser necessário proceder-se a alterações no que concerne à composição, anteriormente definida, do secretariado de apoio técnico, das três CAB (s) em funcionamento, nomeadamente como consequência da saída de alguns trabalhadores da SGEC.

Face ao exposto, e tendo em vista continuar a corresponder à crescente complexidade das situações de trabalhadores submetidos à apreciação das CAB CTES, e igualmente da CAB Educação, assegurando-se uma elevada capacidade de resposta, procedo à quinta alteração ao despacho de designação dos trabalhadores da SGEC que integram o secretariado de apoio técnico à CAB Educação e às CAB CTES, apenas na parte relativa à composição e funcionamento do grupo de trabalho, nos seguintes termos:

1. O grupo de trabalho de apoio técnico à CAB Educação e às CAB CTES passa a ter a seguinte composição:
 - a. Senhora D.ª Aline Fonseca, assistente técnica, afeta à Direção de Serviços de Emprego e das Relações de Trabalho - afetação em regime parcial;
 - b. Senhora Dra. Ana Furão, técnica superior, afeta ao CIREP - afetação em regime parcial;
 - c. Senhora Dra. Ana Marques, técnica superior, afeta à Direção de Serviços de Assuntos Jurídicos - afetação em regime parcial;


Av. 5 de Outubro, 107
1069-018 Lisboa - Portugal
Tel.: (351) 21 781 16 00
Fax: (351) 21 797 80 20

www.see-geral.mec.pt
e-mail: geral@see-geral.mec.pt
e-mail: cirep@see-geral.mec.pt

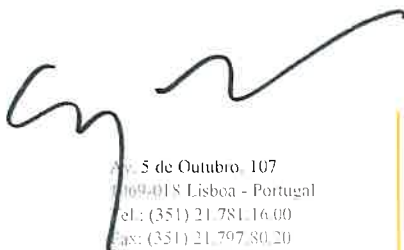
2/6



Palácio das Laranjeiras
Estrada das Laranjeiras, 205
1649-018 Lisboa - Portugal
Tel. (351) 21 723 10 00



- d. Senhora Dra. Ana Paula Moreira, técnica superior, afeta à Direção de Serviços de Documentação e Arquivo - afetação em regime parcial;
- e. Senhora Dra. Ana Pombeiro, técnica superior, afeta à Direção de Serviços de Emprego e das Relações de Trabalho - afetação em regime parcial;
- f. Senhora Dra. Ana Ribeiro Alves, técnica superior, afeta à Direção de Serviços de Coordenação da Cooperação e das Relações Internacionais - afetação em regime parcial;
- g. Senhor Eng.º Artur Rebolo, especialista de informática, afeto à Direção de Serviços de Gestão do Património - afetação em regime parcial;
- h. Senhora Dra. Carla Marques, técnica superior, afeta à Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos - afetação em regime parcial;
- i. Senhora D. Carla Santos, assistente técnica, afeta à Direção de Serviços de Planeamento, de Informação e de Sistemas de Gestão - afetação em regime parcial;
- j. Senhora Dra. Cláudia Reis, técnica superior, afeta à Direção de Serviços de Assuntos Jurídicos - afetação em regime parcial;
- k. Senhora Dra. Dulce Bártole, técnica superior, afeta à Direção de Serviços de Emprego e das Relações de Trabalho - afetação em regime parcial;
- l. Senhor Dr. Fernando Luís Dias Mendes, técnico superior, afeto à Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos - afetação em exclusividade;
- m. Senhor Hermínio Santos, técnico de informática, afeto à Direção de Serviços de Gestão do Património - afetação em regime parcial;
- n. Senhora Dra. Inês Almeida, técnica superior, afeta à Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos - afetação em regime parcial;
- o. Senhora Dra. Isabel Maria de Moncada Alpoim Navarro Mascarenhas, técnica superior, afeta à Direção de Serviços de Planeamento, de Informação e de Sistemas de Gestão, que assegura a coordenação nas faltas e impedimentos da coordenadora geral do grupo de trabalho - afetação em exclusividade;
- p. Senhor Dr. João Horta, técnico superior, afeto à Direção de Serviços de Gestão do Património - afetação em regime parcial;
- q. Senhora Dra. Judite Nozes, técnica superior, afeta ao CIREP - afetação em regime parcial;


Rua 5 de Outubro, 107
109-018 Lisboa - Portugal
Tel.: (351) 21.781.16.00
Fax: (351) 21.797.80.20

www.sec-geral.mec.pt
e-mail: geral@sec-geral.mec.pt
e-mail: cirep@sec-geral.mec.pt

3/6



Palácio das Laranjeiras
Estrada das Laranjeiras, 205
1649-018 Lisboa - Portugal
Tel.: (351) 21.723.10.00



- r. Senhora Dra. Lídia Lopes, técnica superior, afeta à Direção de Serviços de Assuntos Jurídicos - afetação em regime parcial;
 - s. Senhora Dra. Márcia Leal, técnica superior, afeta à Direção de Serviços de Gestão do Património - afetação em regime parcial;
 - t. Senhora Dra. Maria João Janeiro, técnica superior, afeta ao CIREP - afetação em exclusividade;
 - u. Senhora Dra. Maria de Lurdes Fradique Valente Francela, técnica superior, afeta à Direção de Serviços de Emprego e das Relações de Trabalho, que assegura a coordenação geral do grupo de trabalho - afetação em exclusividade;
 - v. Senhor Dr. Pedro Maximino, técnico superior, afeto à Direção de Serviços de Documentação e de Arquivo - afetação em regime parcial;
 - w. Senhora Dra. Rita Marques, técnica superior, afeta à Direção de Serviços de Assuntos Jurídicos - afetação em regime parcial;
 - x. Senhora Dra. Rosalina Rodrigues, técnica superior, afeta à Direção de Serviços de Coordenação da Cooperação e das Relações Internacionais - afetação em regime parcial.
 - y. Senhor Dr. Rui Cruz, especialista de informática, afeto à Direção de Serviços de Gestão do Património - afetação em regime parcial;
 - z. Senhora Dra. Sandra Caiado, técnica superior, afeta ao CIREP - afetação em regime parcial;
 - aa. Senhora Dra. Sara Alexandra Rocha Arcanjo, técnica superior, afeta à Direção de Serviços de Assuntos Jurídicos - afetação em regime parcial;
 - bb. Senhora Eng.^a Sofia Pimentel, técnica superior, afeta à Direção de Serviços de Emprego e das Relações de Trabalho - afetação em exclusividade; e
 - cc. Senhora Dra. Teresa Magalhães, técnica superior, afeta à Direção de Serviços de Assuntos Jurídicos - afetação em regime parcial.
2. Os dois grupos de apoio às CAB's CTES são coordenados, respetivamente, pelas Senhoras Dras. Isabel Mascarenhas que se mantém e Ana Ribeiro Alves, e dividem-se, para efeitos de funcionamento, em dois subgrupos, agora com a seguinte composição:



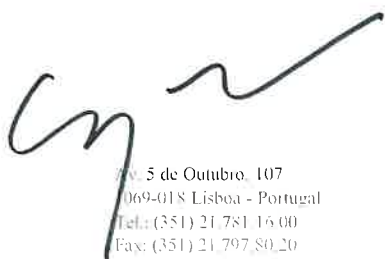
- a. Na dependência do grupo de apoio técnico à CAB CTES - A, sob a coordenação da Senhora Dra. Isabel Mascarenhas, funcionam os seguintes subgrupos:
 - i. Subgrupo 1, que é composto pelas Senhoras Dras. Ana Pombeiro e Cláudia Reis e pelo Senhor Hermínio Santos;
 - ii. Subgrupo 2, que é composto pelas Senhoras Dras. Sara Arcanjo, Dulce Bártole e Ana Furão.

- b. Na dependência do grupo de apoio técnico à CAB CTES - B, sob a coordenação da Senhora Dra. Ana Ribeiro Alves, passam a funcionar os seguintes subgrupos:
 - i. Subgrupo 1, que é composto pelas Senhoras Dras. Inês Almeida, Carla Marques e Senhor Eng. Artur Rebolo;
 - ii. Subgrupo 2, que é composto pelas Senhoras Dras. Ana Marques, Ana Paula Moreira e pelo Senhor Dr. João Horta.

3. Na dependência do grupo de apoio técnico à CAB Educação, coordenado pela Senhora Dra. Maria João Janeiro e pelo Senhor Dr. Fernando Mendes, passam a funcionar os seguintes subgrupos:
 - i. Subgrupo 1, que é composto pelas Senhoras Dras. Rita Marques, Rosalina Rodrigues e Márcia Leal;
 - ii. Subgrupo 2, que é composto pelas Senhoras Dras. Lídia Lopes, Sandra Caiado e pelo Senhor Dr. Pedro Maximino.

4. A coordenação geral do grupo de trabalho de apoio técnico às CAB CTES e Educação, com a composição prevista no ponto 1., mantém-se a cargo da Senhora Dra. Lurdes Francela, apoiada nas suas funções-pela Senhora Eng.^a Sofia Pimentel e pelo Senhor Dr. Rui Cruz.

5. As funções de apoio técnico às CAB CTES e Educação têm prioridade sobre as demais tarefas que estes trabalhadores sejam incumbidos de realizar.



Av. 5 de Outubro, 107
069-018 Lisboa - Portugal
Tel.: (351) 21 781 16 00
Fax: (351) 21 797 80 20

www.sec-geral.mec.pt
e-mail: geral@sec-geral.mec.pt
e-mail: cinepa@sec-geral.mec.pt

5/6



Palácio das Laranjeiras
Estrada das Laranjeiras, 205
1649-018 Lisboa - Portugal
Tel.: (351) 21 723 10 00



6. Em função do aumento do volume e/ ou da complexidade dos requerimentos a analisar e do estabelecimento de prioridades, poderá ser necessário proceder à reafectação de trabalhadores entre os grupos e subgrupos acima constituídos, que será decidida pela coordenação geral do grupo de trabalho em articulação com a coordenação dos grupos, consoante os casos.
7. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de abril de 2018.

O Secretário-Geral da Educação e Ciência,

- Raúl Capaz Coelho -